

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 – CAP

Inclui dispositivos na Resolução nº 065/2024 – CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1742/2025, tomada em sessão de 11 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam incluídos os incisos XXVIII e XXIX no art. 1º da Resolução 065/2024 - CAP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
(...)

XXVIII - Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior – PRODEXT – 11 vagas – Valor mensal de R\$ 17.183,10;

XXIX - Bolsas de Estágio Pós-Doutoral – PROEPD - 57 vagas - Valor mensal de R\$ 5.200,00.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP